A C Ó R D Ã O

TC-002614.989.21-8
Órgão: Universidade de São Paulo – USP.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.
Responsáveis: Vahan Agopyan (Reitor), Antonio Carlos Hernandes (Vice-Reitor) e Manfredo Harri Tabacniks (Diretor).
Advogados: Salvador Ferreira da Silva (OAB/SP nº 84.997), Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Ana Maria Cancoro Kammerer (OAB/SP nº 172.376), Maurício Montane Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153) e outros.
Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-6.

PROCESSOS

TC-003398.989.21-0
Unidade: Reitoria.
Responsáveis: Vahan Agopyan, Antônio Carlos Hernandes e Manfredo Harri Tabacniks.

TC-003399.989.21-9
Unidade: Faculdade de Direito – FD.
Responsáveis: Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto e Celso Fernandes Campilongo.

TC-003400.989.21-6
Unidade: Escola Politécnica – Poli.
Responsáveis: Liedi Légi Bariani Bernucci e Reinaldo Giudici.

TC-003401.989.21-5
Unidade: Instituto de Energia e Ambiente – IEE.
Responsável: Roberto Zilles.

TC-003402.989.21-4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR

Unidade: Faculdade de Medicina – FM.
Responsáveis: Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho e Roger Chammas.

TC-003403.989.21-3
Unidade: Faculdade de Saúde Pública – FSP.
Responsáveis: Oswaldo Yoshimi Tanaka e Carmen Simone Grilo Diniz.

TC-003404.989.21-2
Unidade: Escola de Enfermagem – EE.
Responsáveis: Regina Szylit e Maria de Fátima Fernandes Vattimo.

TC-003405.989.21-1
Unidade: Faculdade de Filosofia Letras Ciências Humanas – FFLCH.
Responsáveis: Paulo Martins e Ana Paula Torres Megiani.

TC-003406.989.21-0
Unidade: Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF.
Responsável: Humberto Gomes Ferraz.

TC-003407.989.21-9
Unidade: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FMVZ.
Responsáveis: José Soares Ferreira Neto e Denise Tabacchi Fantoni.

TC-003408.989.21-8
Unidade: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" – ESALQ.
Responsáveis: Durval Dourado Neto e João Roberto Spotti Lopes.

TC-003409.989.21-7
Unidade: Faculdade de Economia Administração e Contabilidade – FEA.
Responsável: Fábio Frezatti.

TC-003410.989.21-4
Unidade: Prefeitura do Campus USP de Bauru.
Responsáveis: José Henrique Rubo e Thais Marchini de Oliveira Valarelli.

TC-003411.989.21-3
Unidade: Instituto de Astronomia Geofísica e Ciências Atmosféricas – IAGCA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR

Responsáveis: Pedro Leite da Silva Dias, Ricardo Ivan Ferreira da Trindade, Beatriz Leonor Silveira Barbuy e Walter Junqueira Maciel.

TC-003412.989.21-2
Unidade: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU.
Responsável: Ana Lucia Duarte Lanna.

TC-003413.989.21-1
Unidade: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP.
Responsáveis: Rui Alberto Ferriani, Jorge Elias Júnior e José Antônio Marin Neto.

TC-003414.989.21-0
Unidade: Escola de Engenharia de São Carlos – EESC.
Responsáveis: Edson Cezar Wendland e Denis Vinícius Coury.

TC-003415.989.21-9
Unidade: Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa" de Pirassununga.
Responsáveis: Arlindo Saran Netto e João Adriano Rossignolo.

TC-003416.989.21-8
Unidade: Instituto Oceanográfico – IO-USP.
Responsáveis: Elizabete de Santis Braga da Graça Saraiva e Paulo Yukio Gomes Sumida.

TC-003417.989.21-7
Unidade: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP.
Responsáveis: Maria Helena Palucci Marziale e Pedro Fredemir Palha.

TC-003418.989.21-6
Unidade: Faculdade de Odontologia – FOUSP.
Responsáveis: Rodney Garcia Rocha e Giulio Gavini.

TC-003419.989.21-5
Unidade: Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB.
Responsáveis: Carlos Ferreira dos Santos, Guilherme dos Reis Pereira Janson, Marília Afonso Rabelo Buzalaf e José Henrique Rubo.

TC-003420.989.21-2
Unidade: Escola de Comunicação e Artes – ECA-USP.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR

Responsáveis: Brasilina Passarelli e Eduardo Henrique Soares Monteiro.

TC-003421.989.21-1
Unidade: Centro de Biologia Marinha – CEBIMAR.
Responsáveis: Augusto Alberto Valero Flores e André Carrara Morandini.

TC-003422.989.21-0
Unidade: Instituto de Estudos Brasileiros – IEB-USP.
Responsável: Diana Gonçalves Vidal.

TC-003423.989.21-9
Unidade: Museu de Arte Contemporânea – MAC-USP.
Responsáveis: Ana Gonçalves Magalhães e Marta Vieira Bogéa.

TC-003424.989.21-8
Unidade: Museu Paulista – MP-USP.
Responsáveis: Rosária Ono e Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira.

TC-003425.989.21-7
Unidade: Superintendência de Assistência Social – SAS.
Responsável: Gerson Aparecido Yukio Tomanari.

TC-003426.989.21-6
Unidade: Instituto de Estudos Avançados – IEA-USP.
Responsáveis: Guilherme Ary Plonski e Roseli de Deus Lopes.

TC-003427.989.21-5
Unidade: Museu de Zoologia – MZ-USP.
Responsáveis: Mário César Cardoso de Pinna e Marcelo Duarte da Silva.

TC-003428.989.21-4
Unidade: Escola de Educação Física e Esporte – EEFE-USP.
Responsável: Júlio Cerca Serrão.

TC-003429.989.21-3
Unidade: Instituto de Biociências – IB.
Responsáveis: Marcos Silveira Buckeridge e Oswaldo Keith Okamoto.

TC-003430.989.21-0
Unidade: Instituto de Ciências Biomédicas – ICB-USP.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR

Responsáveis: Luis Carlos de Souza Ferreira, Patricia Gama e Carlos Pelleschi Taborda.

TC-003431.989.21-9
Unidade: Instituto de Física – IFUSP.
Responsáveis: Manfredo Harri Tabacnicks e Gustavo Alberto Burdman.

TC-003432.989.21-8
Unidade: Instituto de Geociências – IGC.
Responsável: Caetano Juliani.

TC-003433.989.21-7
Unidade: Instituto de Matemática e Estatística – IME.
Responsáveis: Junior Barrera e Luiz Renato Gonçalves Fontes.

TC-003434.989.21-6
Unidade: Instituto de Química – IQ.
Responsáveis: Paolo Di Mascio e Pedro Vitoriano de Oliveira.

TC-003435.989.21-5
Unidade: Instituto de Psicologia – IP.
Responsáveis: Ana Maria Loffredo e Gustavo Martineli Massola.

TC-003436.989.21-4
Unidade: Faculdade de Educação – FE.
Responsáveis: Marcos Garcia Neira e Vinício de Macedo Santos.

TC-003437.989.21-3
Unidade: Prefeitura do Campus USP da Capital.
Responsável: Hermes Fajersztajn.

TC-003438.989.21-2
Unidade: Serviço de Verificação de Óbitos da Capital – SVOC.
Responsáveis: Luiz Fernando Ferraz da Silva e Carlos Augusto Pasqualucci.

TC-003439.989.21-1
Unidade: Prefeitura do Campus USP de São Carlos.
Responsáveis: Sérgio Paulo Campana Filho e Aquiles Elie Guimarães Kalatzis.

TC-003440.989.21-8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR

Unidade: Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto.
Responsáveis: Sérgio de Albuquerque e Vinícius Pedrazzi.

TC-003441.989.21-7
Unidade: Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação – ICMC.
Responsáveis: Maria Cristina Ferreira de Oliveira e André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho.

TC-003442.989.21-6
Unidade: Superintendência de Comunicação Social – SCS.
Responsável: Luiz Roberto Serrano.

TC-003443.989.21-5
Unidade: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – FORP.
Responsáveis: Paulo Nelson Filho e Ricardo Gariba Silva.

TC-003444.989.21-4
Unidade: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP.
Responsáveis: Marcelo Mulato e John Campbell McNamara.

TC-003445.989.21-3
Unidade: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – FCFRP.
Responsável: Osvaldo de Freitas.

TC-003446.989.21-2
Unidade: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC.
Responsáveis: Carlos Ferreira dos Santos, Guilherme dos Reis Pereira Janson e Cleide Felício de Carvalho Carrara.

TC-003447.989.21-1
Unidade: Hospital Universitário – HU.
Responsável: Paulo Francisco Ramos Margarido.

TC-003448.989.21-0
Unidade: Centro de Práticas Esportivas da USP – CEPEUSP.
Responsáveis: Emílio Antonio Miranda e Carlos Bezerra de Albuquerque.

TC-003449.989.21-9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR

Unidade: Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA.
Responsáveis: José Albertino Bendassolli e Tsai Siu Mui.

TC-003450.989.21-5
Unidade: Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz" de Piracicaba.
Responsáveis: Roberto Arruda de Souza Lima e Tsai Siu Mui.

TC-003451.989.21-4
Unidade: Serviço de Verificação de Óbitos do Interior – SVOI.
Responsáveis: Marco Aurélio Guimarães, Luciano Neder Serafini e Hermes de Freitas Barbosa.

TC-003452.989.21-3
Unidade: Centro de Tecnologia da Informação de São Paulo – CeTI-SP.
Responsáveis: João Eduardo Ferreira e Carlos Antônio Ruggiero.

TC-003453.989.21-2
Unidade: Museu de Arqueologia e Etnologia – MAE-USP.
Responsáveis: Paulo Antônio Dantas Deblasis, Eduardo Goes Neves e Maria Cristina Oliveira Bruno.

TC-003454.989.21-1
Unidade: Centro de Tecnologia da Informação de São Carlos – CISC.
Responsáveis: Carlos Antônio Ruggiero e João Eduardo Ferreira.

TC-003455.989.21-0
Unidade: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos – FZEA-USP.
Responsáveis: Elisabete Maria Macedo Viegas e Carlos Eduardo Ambrósio.

TC-003456.989.21-9
Unidade: Instituto de Química de São Carlos – IQSC.
Responsáveis: Emanuel Carrilho e Hamilton Brandão Varela de Albuquerque.

TC-003457.989.21-8
Unidade: Instituto de Física de São Carlos – IFSC.
Responsáveis: Vanderlei Salvador Bagnato e Igor Polikarpov.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR

TC-003458.989.21-7
Unidade: Centro de Tecnologia da Informação de Ribeirão Preto – CeTI-RP.
Responsáveis: Alexandre Souto Martinez e Isabel Cristina Italiano.

TC-003459.989.21-6
Unidade: Centro de Divulgação Científica e Cultural – CDCC.
Responsáveis: Salete Linhares Queiroz e Nelma Regina Segnini Bossolan.

TC-003460.989.21-3
Unidade: Centro de Tecnologia da Informação "Luiz de Queiroz" – CeTI-LQ.
Responsável: Antonio Augusto Franco Garcia.

TC-003461.989.21-2
Unidade: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEARP.
Responsáveis: André Lucirton Costa e Fábio Augusto Reis Gomes.

TC-003462.989.21-1
Unidade: Superintendência do Espaço Físico – SEF.
Responsáveis: Francisco Ferreira Cardoso, Gemma Pons Vilardell Agnelli e Izabel Cristina Amaral Pereira.

TC-003463.989.21-0
Unidade: Instituto de Medicina Tropical de São Paulo – IMT.
Responsáveis: Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho e Roger Chammas.

TC-003464.989.21-9
Unidade: Superintendência de Tecnologia da Informação – STI.
Responsáveis: João Eduardo Ferreira e Carlos Antônio Ruggiero.

TC-003465.989.21-8
Unidade: Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH.
Responsáveis: Mônica Sanches Yassuda e Ricardo Ricci Uvinha.

TC-003466.989.21-7

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR

Unidade: Escola de Engenharia de Lorena – EEL.
Responsáveis: Silvio Silvério da Silva e Durval Rodrigues Junior.

TC-003467.989.21-6
Unidade: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – FDRP.
Responsáveis: Maísa Souza Ribeiro e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos.

TC-003468.989.21-5
Unidade: Escola de Educação Física e Esportes de Ribeirão Preto – EEFERP.
Responsáveis: Cristiano Roque Antunes Barreira, Hugo Tourinho Filho e Marcelo Papoti.

TC-003469.989.21-4
Unidade: Editora da Universidade de São Paulo – EDUSP.
Responsáveis: Carlos Roberto Ferreira Brandão e Luiz Carlos Correa Santana.

TC-003470.989.21-1
Unidade: Prefeitura do Quadrilátero Saúde/Direito – PUSP-QSD.
Responsáveis: Raymundo Soares de Azevedo Neto e Maria de Fátima Fernandes Vattimo.

TC-003471.989.21-0
Unidade: Instituto de Arquitetura e Urbanismo – IAU.
Responsáveis: Joubert José Lancha e Miguel António Buzzar.

TC-003472.989.21-9
Unidade: Instituto de Relações Internacionais – IRI.
Responsáveis: Janina Onuki e Moacyr Martucci Júnior.

TC-003473.989.21-8
Unidade: Agência USP de Inovação – AUSPIN.
Responsável: Marcos Nogueira Martins.

TC-003474.989.21-7
Unidade: Prefeitura USP da Área Capital – Leste.
Responsável: Dib Karam Junior.

TC-003475.989.21-6
Unidade: Prefeitura do Campus USP de Lorena.
Responsáveis: Carlos Alberto Moreira dos Santos, Amilton Martins dos Santos e Ana Lucia Gabas Ferreira.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR

TC-003476.989.21-5
Unidade: Serviço Especial de Saúde de Araraquara – SESA.
Responsáveis: Walter Manso Figueiredo e Estela Maura Cirino Cattelani.

TC-003477.989.21-4
Unidade: Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI (Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica – AGUIA).
Responsáveis: Jackson Cioni Bittencourt e Brasilina Passarelli.

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. AUTARQUIA ESTADUAL DE REGIME ESPECIAL. CUMPRIMENTO DOS FINS INSTITUCIONAIS. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM SALDO POSITIVO. BOA ORDEM FORMAL DAS CONTAS. DESACERTOS INCAPAZES DE COMPROMETER A TOTALIDADE DOS DEMONSTRATIVOS. RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DA GESTÃO. REGULARIDADE DAS CONTAS DA UNIVERSIDADE COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES. REGULARIDADE DOS DEMONSTRATIVOS DAS UGES QUE NÃO REGISTRARAM APONTAMENTOS. REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS UNIDADES COM OCORRÊNCIAS. ARQUIVAMENTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO DOS PROCESSOS DOS ÓRGÃOS EXCLUÍDOS DO ROL. QUITAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIVERSIDADE E DOS DEMAIS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES DE GESTÃO. LIBERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS E ALMOXARIFADOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, e nos moldes do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares, com ressalvas e recomendações, as Contas Anuais de 2021 da Universidade de São Paulo, bem como dá quitação aos responsáveis pela sua gestão no exercício, Vahan Agopyan (Reitor) e Antônio Carlos Hernandes (Vice-Reitor), segundo o artigo 35 de nossa Lei Orgânica.

As Contas das UGEs, de sua parte, podem ser julgadas na seguinte conformidade: a) com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares as Contas do exercício de 2021 dos

TCs: 003404.989.21: Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 003406.989.21: Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo; 003410.989.21: Prefeitura do Campus USP de Bauru – PUSP; 003412.989.21: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo; 003415.989.21: Prefeitura do Campus USP de Pirassununga - PUSP; 003417.989.21: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP - USP; 003422.989.21: Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo; 003423.989.21: Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo; 003424.989.21: Museu Paulista da Universidade de São Paulo; 003429.989.21: Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; 003436.989.21: Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; 003438.989.21: Serviço de Verificação de Óbitos da Capital da Universidade de São Paulo - SVOC; 003461.989.21: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEARP – USP; 003467.989.21: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – FDRP - USP; 003468.989.21: Escola de Educação Física e Esportes de Ribeirão Preto – EEFERP - USP; 003470.989.21: Prefeitura USP do Quadrilátero Saúde/Direito. Município: São Paulo; 003472.989.21: Instituto de Relações Internacionais - IRI. Município: São Paulo; 003477.989.21: Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de São Paulo – SIBI-USP, dando, em consequência, quitação aos correspondentes Ordenador(es) de Despesa e liberando os Responsáveis por Adiantamento e por Almoxarifado relacionados nos Processos correspondentes, com base nos artigos 34 e 50 do mencionado Diploma Legal; e, b) nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica deste E. Tribunal, julgar regulares, com ressalvas e recomendações, as Contas do exercício de 2021 dos TCs: 003398.989.21: Universidade de São Paulo/USP – Reitoria-RUSP. Município: São Paulo; 003399.989.21: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; 003400.989.21: Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - POLI; 003401.989.21: Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo; 003402.989.21: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 003403.989.21: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; 003405.989.21-1: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo; 003407.989.21: Faculdade

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR

de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo; 003408.989.21-9: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ – USP; 003409.989.21: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo; 003411.989.21: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - IAG; 003413.989.21: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; 003414.989.21: Escola de Engenharia de São Carlos – EESC – USP; 003416.989.21: Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo; 003418.989.21: Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; 003419.989.21: Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB – USP; 003420.989.21: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; TC-003421.989.21: Centro de Biologia Marinha – CEBIMAR/USP; 003425.989.21: Superintendência de Assistência Social - SAS; 003426.989.21: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo; 003427.989.21: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo; 003428.989.21: Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo; 003430.989.21: Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo; 003431.989.21: Instituto de Física da Universidade de São Paulo; 003432.989.21: Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo; 003433.989.21: Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo; 003434.989.21: Instituto de Química da Universidade de São Paulo; 003435.989.21: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; 003437.989.21: Prefeitura do Campus da Capital da Universidade de São Paulo; 003439.989.21: Prefeitura do Campus USP de São Carlos – PUSP; 003440.989.21: Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto; 003441.989.21: Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação – ICMC – USP; 003442.989.21: Superintendência de Comunicação Social da Universidade de São Paulo - SCS; 003443.989.21: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – FORP – USP; 003444.989.21: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FFCLRP/USP; 003445.989.21: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP; 003446.989.21: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – USP; TC-003447.989.21: Hospital Universitário da Universidade de São Paulo; 003448.989.21: Centro de Práticas Esportivas da Universidade de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR

São Paulo; 003449.989.21: Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA/USP; 003450.989.21: Prefeitura do Campus USP 'Luiz de Queiroz' – PUSP-LQ; 003451.989.21: Serviço de Verificação de Óbitos do Interior – SVOI; 003453.989.21: Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo; 003454.989.21: Centro de Tecnologia da Informação de São Carlos – CISC - USP; 003455.989.21: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo – FZEA/USP; 003456.989.21: Instituto de Química de São Carlos – IQSC - USP; 003457.989.21: Instituto de Física de São Carlos – IFSC - USP; 003458.989.21: Centro de Tecnologia da Informação de Ribeirão Preto – CeTI-RP/USP; 003459.989.21: Centro de Divulgação Científica e Cultural – CDCC/USP; 003460.989.21: Centro de Tecnologia da Informação Luiz de Queiroz (Ceti-LQ) da Universidade de São Paulo -USP; TC-003462.989.21: Superintendência do Espaço Físico da Universidade de São Paulo; 003464.989.21: Superintendência de Tecnologia da Informação – STI; 003465.989.21: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH; 003466.989.21: Escola de Engenharia de Lorena – EEL - USP; 003469.989.21: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP; 003471.989.21: Instituto de Arquitetura e Urbanismo – IAU – USP; 003474.989.21: Prefeitura USP da área Capital-Leste – USP; 003475.989.21: Prefeitura do Campus USP de Lorena - PUSP, quitando-se, em consequência, os Ordenadores de Despesa e liberando os Responsáveis por Almoxarifado, relacionados nos respectivos Processos, nos moldes dos artigos 35 e 50 do mesmo Diploma Legal.

Recomenda, ainda, à Origem que: a) adote medidas concretas e imediatas voltadas a solucionar as falhas, em atenção aos princípios da evidenciação contábil e da transparência fiscal, dispostos, respectivamente, nos arts. 83 e 85 da Lei 4.320/1964 e art. 1º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; b) prossiga na revisão do modelo de relação com as Fundações de Apoio, nos termos delineados nos julgamentos das Contas da Universidade relativas aos exercícios de 2013 e 2017; c) avance nas medidas adotadas para corrigir as falhas observadas no Portal da Transparência quanto à disponibilização de informações ao controle externo e ao público em geral, em atenção aos ditames da Lei de Acesso à Informação; d) adote medidas concretas e imediatas voltadas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR

a solucionar as falhas de integração entre o Sistema utilizado pela Universidade (Sistema Mercúrio) e o SIAFEM, em observância aos princípios da transparência e da evidenciação contábil; e) promova as ações necessárias à obtenção do AVCB nas edificações da Capital e unidades vinculadas; f) regularize as impropriedades suscitadas quanto às obras paralisadas e prime pelo planejamento nos próximos projetos e aquisições, em prol da eficiência e economicidade no emprego dos recursos públicos geridos pela Universidade; g) zele pelo correto e pontual envio dos dados relativos ao quadro de pessoal da Autarquia ao sistema AUDESP; h) cesse, por completo, o pagamento de remunerações acima do teto constitucional aos servidores ativos e inativos; i) diante da constatação de que o benefício de auxílio-creche fora pago sem qualquer regulamentação formal, elabore e implante disciplina administrativa própria para regulamentar e organizar sua concessão e pagamento, devendo tal providência ser verificada em fiscalizações futuras; j) proceda à efetiva implementação do sistema de Controle Interno; k) assegure a continuidade das providências adotadas para apuração dos apontamentos suscitados no projeto de desenvolvimento de vacina para combate ao coronavírus (Versamune@-COV-2FC), a fim de solucionar as questões pendentes e evitar que as falhas se repitam em convênios futuros; l) envide esforços no cumprimento das recomendações e determinações exaradas por este E. Tribunal; m) progrida nas ações desenvolvidas na área de Tecnologia da Informação, adotando medidas concretas para a implementação de sistema de processos eletrônicos em substituição aos físicos em suas atividades administrativas; e, n) adote medidas voltadas ao saneamento das demais falhas apontadas pela Fiscalização.

Acerca de tais recomendações, alerta a Origem que a reincidência sistemática nas falhas incorridas poderá culminar juízo desfavorável das contas relativas a exercícios vindouros, sujeitando, ainda, os Responsáveis às sanções previstas no artigo 104 da LCE 709/1993.

Comunique-se o Comando do Corpo de Bombeiros, dando-lhe ciência acerca da falta de AVCB em diversos prédios da Universidade de São Paulo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR

Excetua os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste E. Tribunal.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari e o Procurador da Fazenda do Estado Roberto Pereira Perez.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 1º de julho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TA70-JKIZ-72OE-G1VR